



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00047/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de IJACI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1508/2025 de 14/01/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.011.003 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa.....: 0505 - SERVICOS FUNERARIOS

Proj/Ativ.....: 3.063 - INVESTIMENTO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 2708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL

Valor.....: R\$ 216.000,00

Ficha: 00463

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

IJACI, 02 DE JUNHO DE 2025

NELSON MESQUITA

GALVINO:07436204610

Assinado de forma digital por

NELSON MESQUITA

GALVINO:07436204610

Dados: 2025.06.02 16:30:23 -03'00'

NELSON MESQUITA GALVINO

PREFEITO MUNICIPAL